



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



OFICIO Nº 469 / 2023 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.019499/2023-56

Seropédica-RJ, 30 de março de 2023.

**Ao
Professor Janir Alves Soares
Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
reitoria@ufvjm.edu.br**

Assunto: redistribuição de servidor, professor do magistério superior

Ref.: processo UFRRJ nº 23083.015931/2023-30

Magnífico Reitor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar que esta IFES concorda com a redistribuição do servidor CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1699032, lotado na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a qual disponibilizará à UFVJM, em contrapartida, o código de vaga nº 0298738.

Informamos, ainda, que não há concurso público vigente ou em andamento para o cargo vago de mesma especialidade ou área de conhecimento para fins desta redistribuição.

Caso vossa magnificência concorde com a redistribuição supramencionada, solicitamos que o processo seja encaminhado ao MEC.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 15:27)
CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



JUSTIFICATIVA Nº 228 / 2023 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.019606/2023-46

Seropédica-RJ, 31 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Como Vice-reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Prof. Dr. Cesar Augusto Da Ros, apresento esta justificativa para fundamentar o interesse desta administração e legitimar a compatibilidade entre o perfil do requerente à redistribuição e as atribuições do cargo. O objetivo é demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 e na Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA, bem como do art. 37 da Lei nº 8.112/1990.

No caso em questão, o servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1699032, lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia ? ICET, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni ? MG, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), desde 2012, desenvolve atividades compatíveis com as atribuições da vaga disponibilizada de professor do magistério superior do Departamento de Química da UFRRJ. Esse fato é comprovado pelos documentos anexados ao processo administrativo.

A solicitação de redistribuição do servidor atende aos requisitos contidos nos incisos do artigo 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, tais como: interesse da administração, equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. Além disso, o servidor também atende aos requisitos do inciso I, II e III do artigo 7º da mesma Portaria, como não estar em gozo de licença ou afastamento, ter cumprido o período de três anos do estágio probatório e não ter sido redistribuído nos últimos três anos.

Por fim, ressalto que não há concurso público vigente ou em andamento para o cargo vago de mesma especialidade ou área de conhecimento para fins desta redistribuição.

Dessa forma, considerando todos os aspectos mencionados, é do interesse da UFRRJ proceder à redistribuição do requerente.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 16:07)
CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **228**, ano: **2023**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **31/03/2023**
e o código de verificação: **deb43f7621**

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

SEXO : M DATA DE NASCIMENTO : ██████████ GRUPO SANGUINEO: O +
NOME DO PAI : JOSE AGENOR DE ARAUJO
NOME DA MAE : MARIA DO CARMO OLIVEIRA
NATURALIDADE : PIRAI UF: RJ
ESCOLARIDADE : 10 ENSINO SUPERIOR
ESTADO CIVIL : 01 SOLTEIRO
COR/ORIGEM ETNICA : ██████████
PESSOA COM DEFICIENCIA:
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE:
SIT NACIONAL : 1 BRASILEIRO NATO

--- DOCUMENTOS PESSOAIS ---

IDENTIDADE----> NUMERO: ██████████ ORGAO EXPEDIDOR: IFP
UF: RJ DATA EXPEDICAO: 15ABR1997
TIT.ELEITORAL-> NUMERO: ██████████ UF: RJ
ZONA: 225 SECAO : 0089 EMISSAO : 25JUL1997
COMP.MILITAR--> NUMERO: 010432082294 ORGAO DE EXPEDICAO: MEX
SERIE : 1ª CSM
DATA DE EMISSAO:
CART.TRABALHO-> DIGITAL: NUMERO: ██████████ SERIE: 135 UF: RJ
PIS/PASEP-----> ██████████ PASSAPORTE:
DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: 07MAI2009

--- ENDERECO RESIDENCIAL ---

LOGRADOURO : R ██████████ NUMERO : 812
COMPLEMENTO: APARTAMENTO ██████████ BAIRRO: DOUTOR LAERTE LAENDER
MUNICIPIO : TEOFILO OTONI UF: MG
PAIS : BRASIL
CEP : 39803151 CAIXA POSTAL: 000000
TELEFONE : DDD: 33 FONE: 35292700 RAMAL: 2917
FAX : DDD: FONE:
ENDERECO ELETRONICO: ██████████

--- IMPEDIMENTOS DO RH ---

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

-- DADOS BANCARIOS -----

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA 01467346
TIPO DA CONTA : 01 CONTA CORRENTE
BANCO/AGENCIA/DV: 001/04686/8 BANCO DO BRASIL S.A.
NUMERO DA CONTA : UNIVERSIDADE RURAL

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA 01700900
TIPO DA CONTA : 04 CONTA CORRENTE
BANCO/AGENCIA/DV: 001/04686/8 BANCO DO BRASIL S.A.
NUMERO DA CONTA : UNIVERSIDADE RURAL

-- DADOS BANCARIOS FGTS -----

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA 01467346
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA 01700900
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

--- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO ---

CONTROLE SIAPECAD: 01366071

-----MATRICULAS-----

MATRICULA SIAPECAD : 01467346 SIAPE: 26249 1699032
INGRESSO NO ORGAO : 07MAI2009 OCOR.INGR: 123 CONTRATADO TEMPORARIO - LEI
INGRESSO SERV. PUB. : 07MAI2009 OCOR.INGR: 123 CONTRATADO TEMPORARIO - LEI
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP (PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
CRISTIANOAGENOR@UFVJM.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 05AGO2019 09:12:17
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

MATRICULA SIAPECAD : 01700900 SIAPE: 26255 1699032 (ESTAVEL)
INGRESSO NO ORGAO : 10FEV2012 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 10FEV2012 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP (PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: SIM FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
CRISTIANOAGENOR@UFVJM.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 24AGO2021 15:44:47
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

--- FORMACOES DO RH -----

FORMACAO : 0116 CIENCIAS
TITULACAO : 27 DOUTORADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO : 6001 RIO DE JANEIRO
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2015 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0277 ENGENHARIA QUIMICA
TITULACAO : 26 MESTRADO
ESTAB. DE ENSINO : UFRRJ
MUNICIPIO : 0786 SEROPEDICA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2010 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0158 ENGENHARIA QUIMICA
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UFRRJ
MUNICIPIO : 0786 SEROPEDICA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2007 CARGA HORARIA:

--- DEPENDENTES -----

MATRICULA: 01700900 ATUALIZACAO PELO MOD. DEPENDENTE: SIM
DEPENDENTES PARA IMP. RENDA : 01
DEPENDENTES PARA SAL. FAMILIA :

NOME/GRAU DE PARENTESCO/INCIDENCIAS-BENEFICIOS	PERIODO DE VIGENCIA
JOSE AGENOR DE ARAUJO	
11 PAIS	
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	08MAR2012 14JAN2021
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	
11 PAIS	
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	08MAR2012
CLARISSA OLIVEIRA DE ARAUJO	
08 FILHO(A)	
01 AUXILIO-PRE ESCOLA - INDIRETA	28OUT2015 23OUT2021
03 DEDUCAO IMPOSTO DE RENDA	28OUT2015
05 ASSIST A SAUDE SUPLEMENTAR	03NOV2015
09 AUXILIO NATALIDADE	28OUT2015 23OUT2020
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	03NOV2015

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : 055.510.127-43

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE 01467346

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

CONSIDERACOES GERAIS DA MATRICULA: 01467346

19/10/09-Cont. prorr. 01/08/09 a 30/01/2010, Proc. 1127/09
26/04/10-Cont. prorr. de 31/01 a 31/07/2010, Proc. 1127/09
08/09/10-Cont. prorr. de 01/08 a 31/12/2010, Proc. 1127/09
02/02/11-TERMINO DE CONTRATO EM 31/12/10, PROC. 1127/09

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: 01467346 PCA: 001

-- LOTACOES -----

ORGAO : 26249 UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UORG : 000167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
PERIODO : 07MAI2009 A 30DEZ2010
FORMA ENTRADA: 123 CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8745/93
DL DE ENTRADA: CONT 000059/2009, REI PUB: DO 31MAI2009
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO -----

UORG : 000167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
PERIODO : 07MAI2009 A 30DEZ2010
FORMA ENTRADA: 123 CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8745/93
DL DE ENTRADA: CONT 000059/2009, REI PUB: DO 31MAI2009
FORMA SAIDA : 125 TERMINO DE CONTRATO CDT LEI 8745/93
DL DE SAIDA : CONT 000059/2009, REI PUB: DO 31MAI2009

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

CONSIDERACOES GERAIS DA MATRICULA: 01467346

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: 26249-1699032

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0033	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semi	07JUN2009	10JUN2009
0033	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semi	19SET2010	22SET2010

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 01700900 PCA: 003

CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 12AGO2015 A POSSE: EXERC.: 12AGO2015
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000258 INSTITUTO DE CIENCIA, ENG. E TECNOLOGIA
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000258 INSTITUTO DE CIENCIA, ENG. E TECNOLOGIA
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000258 INSTITUTO DE CIENCIA, ENG. E TECNOLOGIA

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : LEI 001924/2015, FAFEID PUB: DO 12AGO2015
OBSERVACOES : ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART
3 DA LEI 12.772/2012, DA CLASSE B, ASSISTENTE, PARA CLASSE
, ADJUNTO, NÍVEL 1.

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 346, PUBL EM 26MAR2010.
CODIGO DA VAGA: 0861552

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 12AGO2015 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

DEDICACAO EXCLUSIVA 12AGO2015 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 12AGO2015 A 11AGO2017
TRANSPOS LEI 001924/2015, FAFEID PUB: DO 12AGO2015
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:602 12AGO2017 A 12AGO2019
PROGMANUAL PORT 002256/2017, FAFEID PUB: BP 30SET2017
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:603 13AGO2019 A 12AGO2021
PROGMANUAL PORT 002358/2019, REITORIA PUB: BP 30SET2019
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:604 13AGO2021 A
PROGMANUAL PORT 001761/2021, REITORIA PUB: BP 31AGO2021

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: 01700900 PCA: 003

LOTACOES

ORGAO : 26255 UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UORG : 000258 - INSTITUTO DE CIENCIA, ENG. E TECNOLOGIA
PERIODO : 02MAR2019 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA 1920 DE 07JUL2017 - REFORMA ADMINISTRATIVA.
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

ORGAO : 26255 UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UORG : 000209 - PRO-REITORIA DE GRADUACAO
PERIODO : 01MAR2019 A 01MAR2019
FORMA ENTRADA: 701 REFORMA ADM INTEGRADA INTERNA AO ORGAO
DL DE ENTRADA: PORT 001920/2017, FAFEID PUB: DO 07JUL2017
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

ORGAO : 26255 UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UORG : 000080 - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
PERIODO : 12AGO2015 A 28FEV2019
FORMA ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE ENTRADA: LEI 001924/2015, FAFEID PUB: DO 12AGO2015
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

LOCALIZACOES DE EXERCICIO

UORG : 000258 - INSTITUTO DE CIENCIA, ENG. E TECNOLOGIA
PERIODO : 23ABR2020 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA 1920 DE 07JUL2017 - REFORMA ADMINISTRATIVA.

UORG : 000209 - PRO-REITORIA DE GRADUACAO
PERIODO : 01MAR2019 A 22ABR2020
FORMA ENTRADA: 701 REFORMA ADM INTEGRADA INTERNA AO ORGAO
DL DE ENTRADA: PORT 001920/2017, FAFEID PUB: DO 07JUL2017
FORMA SAIDA : 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE SAIDA : PORTARIA 1920 DE 07JUL2017 - REFORMA ADMINISTRATIVA.

UORG : 000080 - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
PERIODO : 12AGO2015 A 28FEV2019
FORMA ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE ENTRADA: LEI 001924/2015, FAFEID PUB: DO 12AGO2015
FORMA SAIDA : 701 REFORMA ADM INTEGRADA INTERNA AO ORGAO
DL DE SAIDA : PORT 001920/2017, FAFEID PUB: DO 07JUL2017

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 01700900 PCA: 002

CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 01MAR2013 A 11AGO2015 POSSE: EXERC.: 01MAR2013
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000080 COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000080 COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000080 COORDENADORIA GERAL DE ENSINO

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 346, PUBL EM 26MAR2010.
CODIGO DA VAGA: 0861552

-- DADOS SOBRE A VACANCIA -----

SIT. DA VAGA : VAGA LIVRE
FORMA DE VACANCIA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE VACANCIA: LEI 001924/2015, FAFEID PUB: DO 12AGO2015
NUM. FICHA TCU : 026255-1-15-00056
ORGAO DESTINO :
OBSERVACOES :

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 01MAR2013 A 11AGO2015
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

DEDICACAO EXCLUSIVA 01MAR2013 A 11AGO2015

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:501 01MAR2013 A 10FEV2014
TRANSPOS LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:502 11FEV2014 A 11AGO2015
PROGMANUAL PORT 000144/2014, FAFEID PUB: BP 28FEV2014

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: 01700900 PCA: 002

-- LOTACOES --

ORGAO : 26255 UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UORG : 000080 - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
PERIODO : 01MAR2013 A 11AGO2015
FORMA ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE ENTRADA: LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO --

UORG : 000080 - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
PERIODO : 01MAR2013 A 11AGO2015
FORMA ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE ENTRADA: LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013
FORMA SAIDA : 531 TRANSPOSICAO
DL DE SAIDA : LEI 001924/2015, FAFEID PUB: DO 12AGO2015

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 01700900 PCA: 001

CARGO : 060001 PROFESSOR DE 3 GRAU
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 07FEV2012 A 28FEV2013 POSSE: EXERC.: 10FEV2012
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000080 COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000080 COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000080 COORDENADORIA GERAL DE ENSINO

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : EDITAL NR 140, DE 12/12/2011 DOU 14/12/2011

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 346, PUBL EM 26MAR2010.
CODIGO DA VAGA: 0861552

-- DADOS SOBRE A VACANCIA -----

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE VACANCIA: LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO :
OBSERVACOES :

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 07FEV2012 A 28FEV2013
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

DEDICACAO EXCLUSIVA 07FEV2012 A 28FEV2013

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:1 10FEV2012 A 28FEV2013
NOMEACAO EDITAL NR 140, DE 12/12/2011 DOU 14/12/2011

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: 01700900 PCA: 001

-- LOTACOES -----

ORGAO : 26255 UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UORG : 000080 - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
PERIODO : 10FEV2012 A 28FEV2013
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: EDITAL NR 140, DE 12/12/2011 DOU 14/12/2011
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO -----

UORG : 000080 - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO
PERIODO : 10FEV2012 A 28FEV2013
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: EDITAL NR 140, DE 12/12/2011 DOU 14/12/2011
FORMA SAIDA : 531 TRANSPOSICAO
DL DE SAIDA : LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: [REDACTED]

PROVIMENTO DE FUNCAO / CARGO EM COMISSAO / CNE

MATRICULA: 01700900 PFU: 001

TIPO PFU : TITULAR
DENOMINACAO : 0311 VICE-DIRETOR
UORG DE EXERCICIO: 000286 VICE-DIRETORIA DO ICET
ORGAO DE ORIGEM :
FUNCAO/C.COMISSAO: FG-0001 FUNCAO GRATIFICADA

-- DADOS DE ENTRADA -----

NOMEAC/DESIGNA: 23ABR2020 POSSE: 23ABR2020
DL DE ENTRADA : PORT 001949/2019, VIC-REITOR PUB: DO 17JUL2019
FORMA ENTRADA : 036 DESIGNACAO DE FUNCAO/CARGO EM COMISSAO
LIMITE P/POSSE: LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO:
OBS ALT.LIMITE:

-- DADOS DE VACANCIA -----

DATA VACANCIA: 02MAR2021
DL DA VACANCIA: PORT 000597/2021, REITORIA PUB: DO 17MAR2021
FORMA DE SAIDA: 037 DISPENSA_DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE
OBSERVACOES : DISPENSA, A PEDIDO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR DO
ICET, FG1, A PARTIR DE 03MAR2021.

-- EXERCICIOS DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE -----

PERIODOS DE EXERCICIO	OPCOES DE REMUNERACAO	---PERIODO DA OPCAO---
23ABR2020 A 02MAR2021	CARGO E PARTE DA FUNCAO/CC/CNE	23ABR2020 A 02MAR2021

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: 26255-1699032

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0060	Falecimento Pessoa da Familia - ES	14JAN2021	21JAN2021
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	27JAN2021	10FEV2021
0090	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa	20JUN2022	22JUN2022
0090	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa	23JUN2022	24JUN2022
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	01NOV2022	03NOV2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	31MAR2021	30MAI2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	21JUN2021	19DEZ2021

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 01700900

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 09JAN2023 A 13JAN2023 QTDE DE DIAS: 005
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 27FEV2023 A 14MAR2023 QTDE DE DIAS: 016
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 17JUL2023 A 09AGO2023 QTDE DE DIAS: 024
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 03JAN2022 A 09JAN2022 QTDE DE DIAS: 007
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 14MAR2022 A 01ABR2022 QTDE DE DIAS: 019
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 05SET2022 A 23SET2022 QTDE DE DIAS: 019
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 04JAN2021 A 15JAN2021 QTDE DE DIAS: 012
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 31MAI2021 A 20JUN2021 QTDE DE DIAS: 021
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 20DEZ2021 A 31DEZ2021 QTDE DE DIAS: 012
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 01700900

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 06JAN2020 A 11JAN2020 QTDE DE DIAS: 006
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 03FEV2020 A 01MAR2020 QTDE DE DIAS: 028
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 21DEZ2020 A 31DEZ2020 QTDE DE DIAS: 011
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2019 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2019 A 31DEZ2019
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2019 A 31DEZ2020
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 07JAN2019 A 11JAN2019 QTDE DE DIAS: 005
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 23FEV2019 A 15MAR2019 QTDE DE DIAS: 021
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 05AGO2019 A 23AGO2019 QTDE DE DIAS: 019
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2018 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2018 A 31DEZ2018
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2018 A 31DEZ2019
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 03JAN2018 A 14JAN2018 QTDE DE DIAS: 012
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 02ABR2018 A 18ABR2018 QTDE DE DIAS: 017
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 01SET2018 A 16SET2018 QTDE DE DIAS: 016
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 01700900

EXERCICIO : 2017 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2017 A 31DEZ2017
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2017 A 31DEZ2018
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2017 A 14JAN2017 QTDE DE DIAS: 013
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 15MAI2017 A 26MAI2017 QTDE DE DIAS: 012
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 09OUT2017 A 28OUT2017 QTDE DE DIAS: 020
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2016 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2016 A 31DEZ2016
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2016 A 31DEZ2017
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 04JAN2016 A 17JAN2016 QTDE DE DIAS: 014
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 26MAI2016 A 15JUN2016 QTDE DE DIAS: 021
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 02NOV2016 A 11NOV2016 QTDE DE DIAS: 010
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2015 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2015 A 31DEZ2015
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2015 A 31DEZ2016
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 13FEV2015 A 28FEV2015 QTDE DE DIAS: 016
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 20JUL2015 A 07AGO2015 QTDE DE DIAS: 019
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 15DEZ2015 A 24DEZ2015 QTDE DE DIAS: 010
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : 055.510.127-43

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 01700900

EXERCICIO : 2014 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2014 A 31DEZ2014
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2014 A 31DEZ2015
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2014 A 17JAN2014 QTDE DE DIAS: 016
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 17MAR2014 A 04ABR2014 QTDE DE DIAS: 019
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 11AGO2014 A 20AGO2014 QTDE DE DIAS: 010
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2013 PER.BASE DE CALCULO: 10FEV2012 A 09FEV2013
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 10FEV2013 A 31DEZ2014
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 23ABR2013 A 22MAI2013 QTDE DE DIAS: 030
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 23SET2013 A 07OUT2013 QTDE DE DIAS: 015
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF : ████████████████████

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ADMIN. GESTAO DE PESSOAS

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 31JAN2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO CPF: [REDACTED]
 DATA NASCIMENTO: 18JUN1981 MATR.SIAPE: 1699032 MATR.SIAPEcad: 01467346
 CARGO: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO CODIGO DO CARGO: 060002
 POSICIONAMENTO: TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:1

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 07MAI2009 A 30DEZ2010

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	1 ANO	7 MESES	28 DIAS (LIQUIDO)	603

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 07MAI2009 A 30DEZ2010

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	1 ANO	7 MESES	28 DIAS (LIQUIDO)	603

QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 31JAN2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO CPF: ██████████
 DATA NASCIMENTO: 18JUN1981 MATR.SIAPE: 1699032 MATR.SIAPEcad: 01700900
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CODIGO DO CARGO: 705001
 POSICIONAMENTO: TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:604

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 10FEV2012 A 30JAN2023

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	10 ANOS	11 MESES	28 DIAS (LIQUIDO)	4008

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 10FEV2012 A 30JAN2023

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	10 ANOS	11 MESES	28 DIAS (LIQUIDO)	4008
QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS:	:	0				

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O

1. DADOS PESSOAIS DO RH	02
2. CONSIDERACOES GERAIS DA MATRICULA 01467346	06
3. PROVIMENTO DO CARGO 060002 MATRICULA 01467346	08
4. LOTACOES DO CARGO 060002 MATRICULA 01467346	09
5. OCORRENCIAS DA MATRICULA 01467346	10
6. PROVIMENTO DO CARGO 705001 MATRICULA 01700900	12
7. LOTACOES DO CARGO 705001 MATRICULA 01700900	13
8. PROVIMENTO DO CARGO 705001 MATRICULA 01700900	14
9. LOTACOES DO CARGO 705001 MATRICULA 01700900	15
10. PROVIMENTO DO CARGO 060001 MATRICULA 01700900	16
11. LOTACOES DO CARGO 060001 MATRICULA 01700900	17
12. PROVIMENTOS DE FUNCAO DA MATRICULA 01700900	18
13. OCORRENCIAS DA MATRICULA 01700900	19
14. FERIAS DA MATRICULA 01700900	20
15. OBSERVACOES	24
16. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA 01467346	
17. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA 01700900	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

1. Declaramos para os devidos fins que o servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, inscrito no CPF n.º [REDAZIDO], Matrícula SIAPE n.º 1699032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão apuratória nesta IFES, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 25 de janeiro de 2023.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA
Assistente em Administração - SIAPE 1824161
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962405** e o código CRC **B1CF79B4**.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:26:32 do dia 24/01/2023 , com validade até o dia 23/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3pt7NbJ3VfUKJLl3izOO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.014078/2020-66

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Cadastros da PROGEP

Declaramos para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que **CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 1699032, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR** na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, não se encontra em nenhum afastamento oficial na presente data.

Todos os dados acima foram extraídos do Sistema Integrado de Administração de Pessoal - e-SIAPE e Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE, em 31 de janeiro de 2023.

Diamantina, 31 de janeiro de 2023.

Cíntia Daniela de Oliveira Tavares
Divisão de Cadastros / PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Daniela de Oliveira Tavares, Chefe de Divisão**, em 31/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968227** e o código CRC **EB0C3119**.

Referência: Processo nº 23086.014078/2020-66

SEI nº 0968227

____ SIAPE, ADMINIST, VAGABASE, ADVAGACAR, ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA) _____
DATA: 28MAR2023 HORA: 09:03:57 USUARIO: MASSAO PRODUCAO
ORGAO: 26249 - UFRRJ MES TABELA : ABR2023

CODIGO DA VAGA : 0298738 MES/ANO CONSULTA: ABR2023
APROVACAO : 24MAR1995
ORGAO ANTERIOR : 26249 UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO ATUAL : 26249 UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UORG : 000.000.167 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
DISTRIBUICAO : 24MAR1995
GRUPO/CARGO : 705.001 8 801 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA
DL ORIGEM - COD :
DATA / NUM :
OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR
OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
26249 - 0386339	12DEZ1990	30JUN2022

** F I N A L D O R E L A T O R I O **

Data de Envio:

04/04/2023 16:15:38

De:

UFVJM/SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL <gft.progep@ufvjm.edu.br>

Para:

cristianoagenor@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicita documentos para redistribuição

Mensagem:

Prezado Senhor

Cristiano Agenor Oliveira de Araújo

Em atenção ao OFÍCIO Nº 469 / 2023 - GABREI (12.28.01.04), no qual a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ, solicita que seja verificada a possibilidade de efetivarmos sua redistribuição, por meio de contrapartida de código de vaga esclarecemos que:

A concordância e possibilidade entre as reitorias das duas instituições, no caso em tela da UFRRJ e UFMG, é condição fundamental nos processos de redistribuição, em que há o interesse do servidor. Nesse sentido, para darmos sequência à análise de interesse institucional na redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, solicitamos a gentileza de nos enviar, neste e-mail, os documentos complementares a seguir:

- Nada consta da Biblioteca da UFMG (atualizada);
- Nada consta emitido pela Divisão de Patrimônio da UFMG (atualizada);
- Ofício direcionado ao Reitor da UFMG, manifestando seu interesse em ser redistribuído. No referido documento deverá constar seu requerimento e concordância em ser redistribuído para a Instituição de destino;
- O(A) servidor(a) deve declarar se possui ou não cônjuge ou companheiro(a) pertencente ao quadro de servidores efetivos da UFMG - Não há modelo específico dessa declaração.

OBS: Documentos adicionais podem ser solicitados futuramente à critério da Administração.

Sugerimos, como forma de organização dos documentos, que acrescente, no início do nome do arquivo, o número correspondente a ordem sequencial dos documentos supracitados. A título de exemplo, sugerimos

que, a " Nada consta da Biblioteca da UFMG (atualizada);", receba o nome de "1 - Nada consta da Biblioteca da UFMG (atualizada)"; o arquivo contendo a " Nada consta emitido pela Divisão de Patrimônio da UFMG (atualizada); pode ser nomeado como "2 - Nada consta emitido pela Divisão de Patrimônio da UFMG (atualizada);", e assim, sucessivamente. Eventuais arquivos com mais de uma página e que estejam desmembrados, devem ser juntados em arquivo único no formato pdf.

Após o recebimento da documentação listada acima, daremos continuidade do processo no âmbito da UFMG e, posteriormente, formalizaremos a solicitação ao Ministério da Educação. Reiteramos que somente após o recebimento da documentação supramencionada, daremos continuidade à análise na UFMG a fim de que seja identificado interesse institucional na redistribuição em tela.

Quaisquer dúvidas relacionadas ao processo, fineza entrar em contato por e-mail:

gft.progep@ufvjm.edu.br ou pelo telefone 38/3532-1200 ramal 8168 ou 8167 (falar com Gerri ou Patrícia) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP/UFVJM em Diamantina-MG, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00.

Sendo o que cabe informar para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Neves Orsetti

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o usuário(a) CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula 0000001699032, (Professor) está com situação regular no Sistema de Biblioteca (Sisbi) da UFVJM.

Esse documento não isenta débitos de outras matrículas vinculadas ao mesmo CPF.

Documento válido por 30 dias..

Teófilo Otoni, 05/04/2023

Baltazar José Filho
Bibliotecário
CRB-6/2775

STAPE 3138746



Para consultar validade dos dados e emissão de 2ª via acesse o endereço abaixo:

http://biblioteca.ufvjm.edu.br/pergamum/biblioteca/url_redireciona.php?cod=MTcwMTc4-PRG-MDAwMDAwMTY5OTAzMg==&valid=C30466F646



**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Divisão de Patrimônio
Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA**



DECLARAÇÃO

Declaramos que não consta, em nossos registros nos Sistemas de Gestão Acadêmica (e-Campus e SIGA), qualquer material permanente sob a responsabilidade do(a) servidor(a) CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF: [REDACTED].

A presente declaração não desobriga o referido servidor de suas responsabilidades quanto aos materiais sob sua responsabilidade ou guarda até a presente data. Esta diretoria se reserva no direito de cobrar do servidor quaisquer pendências em seu nome, adquiridas no período de vinculação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Documento assinado digitalmente
gov.br Gildasio Antonio Fernandes
Data: 06/04/2023 08:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor (a) de Patrimônio e Materiais - DPM
PROAD / UFVJM

Emitido em: 06 de Abril de 2023

Declaração Cristiano Agenor Oliveira de Araújo

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM
Aos cuidados de Patrícia Neves Orsetti
Seção de Gestão da Força de Trabalho
DSD/Progep

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2023

DECLARAÇÃO

Eu, Cristiano Agenor Oliveira de Araújo, CPF [REDACTED] docente do quadro permanente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, SIAPE 1699032, venho por meio desta, declarar que não possuo cônjuge ou companheira pertencente ao quadro de servidores efetivos da UFVJM. Essa informação vêm no sentido de completar a documentação solicitada pela PROGEP/UFVJM, para o processo de redistribuição. Qualquer outra informação, sinta-se livre para entrar em contato. Sem mais para o momento, agradeço a atenção empenhada.

Atenciosamente,

Cristiano Agenor
Oliveira de
Araújo: [REDACTED]

Assinado de forma digital por Cristiano
Agenor Oliveira de Araujo:05551012743
DN: cn=Cristiano Agenor Oliveira de
Araujo:[REDACTED] ou=UFVJM -
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri, o=ICPEdu, c=BR
Dados: 2023.04.06 12:05:54 -03'00'

Cristiano Agenor Oliveira de Araújo
Professor Adjunto IV
SIAPE 1699032
UFVJM

e-mail: cristianoagenor@ufvjm.edu.br
Telefone: [REDACTED] Whatsapp

À Vossa Magnificência Janir Alves Soares
Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicitação de redistribuição

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2023

Vossa Magnificência, Janir Alves Soares, Reitor da UFVJM,

Meu nome é Cristiano Agenor Oliveira de Araújo, sou engenheiro químico graduado em Engenharia Química pela UFRRJ e professor adjunto IV do quadro permanente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus do Mucuri, Teófilo Otoni – MG, desde fevereiro de 2012, na área de mecânica dos fluidos.

Apresento à V. Mag^a neste documento, um pedido de redistribuição com destino à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), devido à existência de um cargo vago de docente, em função de aposentadoria no Departamento de Engenharia Química (DEQ). Gostaria de mencionar que o DEQ/UFRRJ tem conhecimento do meu pedido para ser redistribuído, já concordou com essa minha solicitação e oferecerá uma contrapartida de vaga à UFVJM.

Antes de apresentar minha razão para esta solicitação, gostaria de expressar a minha enorme gratidão pela oportunidade de trabalho na UFVJM e do convívio com os meus colegas de instituição, desde o início da minha jornada de trabalho. Tive e tenho imensa satisfação em poder fazer parte da UFVJM, colaborando com o sucesso e importância da mesma como Instituição de Ensino Superior. Agradeço pela oportunidade do crescimento profissional ao longo desses 11 anos na UFVJM em todos os aspectos: como profissional docente, atuando em sala de aula junto aos alunos; como pesquisador, onde tive e tenho o prazer de coordenar o Laboratório de Mecânica dos Fluidos e publicar vários artigos; como extensionista em diversas oportunidades de ações junto à comunidade de Teófilo Otoni; como vice-coordenador do curso de Engenharia Hídrica, o qual ajudei no reconhecimento do curso; como conselheiro em diversos conselhos e comitês; como administrador quando fui vice-diretor de instituto; e também o crescimento como ser humano mediante à convivência com meus colegas de instituto. Gratidão à UFVJM e a todos seus servidores!

A minha razão para este pedido de redistribuição se baseia no desejo profissional de atuar no curso de Engenharia Química e contribuir para o crescimento do departamento (DEQ), tanto como docente, pesquisador, extensionista e na parte

administrativa. Por ser um egresso do curso de graduação e pós-graduação em Engenharia Química do DEQ/UFRRJ, entendo que posso representar um acréscimo ao quadro docente do DEQ/UFRRJ, devido ao meu histórico profissional junto ao departamento. Poderei contribuir com o curso de Engenharia Química do DEQ, bem como com os demais cursos atendidos pelo departamento.

O Campus da UFRRJ se localiza em Seropédica-RJ, cidade onde tenho minhas origens. Já fui professor substituto do DEQ/UFRRJ nos anos de 2009 e 2010, onde conheço as condições de trabalho e possuo grande afinidade com elas, devido ao fato da atuação direta no curso que me graduei. Ainda em consonância com as questões profissionais, preciso ressaltar que estar de volta à minha cidade de origem e poder trabalhar residindo próximo aos meus familiares, e poder prestar a assistência necessária a eles, é muito importante para o meu desempenho profissional.

Portanto, venho por meio deste ofício solicitar à V. Mag^a. a redistribuição para o DEQ/UFRRJ e, caso esse pedido seja aprovado, declaro ainda que estou de acordo em ser redistribuído para o Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Qualquer outra informação sinta-se livre para entrar em contato. Agradeço a atenção empenhada na leitura desse texto e estimo o melhor para V. Mag^a. Muito Obrigado!

Atenciosamente,

Cristiano Agenor
Oliveira de
Araújo: [REDACTED]

Assinado de forma digital por Cristiano
Agenor Oliveira de Araujo:05551012743
DN: cn=Cristiano Agenor Oliveira de
Araujo: [REDACTED] ou=UFVJM -
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri, o=ICPEdu, c=BR
Dados: 2023.04.06 16:55:25 -03'00'

Cristiano Agenor Oliveira de Araújo
Professor Adjunto IV - ICET
SIAPE 1699032
UFVJM

e-mail: cristianoagenor@ufvjm.edu.br

Telefone: [REDACTED] Whatsapp



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

OFÍCIO Nº 186/2023/SGFT

Diamantina, 10 de abril de 2023.

Ao Senhor

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: Manifestação sobre pedido de redistribuição do servidor Cristiano Agenor Oliveira de Araújo.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos os autos do presente processo para análise e manifestação quanto ao pedido de redistribuição protocolado pelo servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, Matrícula Siape nº 1699032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Esclarecemos que do ponto de vista legal, não existe nenhum impedimento para a realização da redistribuição **com contrapartida do código de vaga** nº 0298738, do mesmo cargo, conforme consta no OFICIO Nº 469 / 2023 - GABREI (12.28.01.04).

2. Ressaltamos que nos processos de redistribuição devem ser observadas as recomendações do relatório da Auditoria Interna da UFVJM, nº 02/2019, datado de 26/08/2019 (0195331), de que nos processos de aproveitamento de concursos públicos e redistribuições, a unidade requerente deve, obrigatoriamente, observar o disposto no § 1º, do art. 8º, da Lei 12.772/2012, cujo texto prevê como requisito, o título de doutor para provimento da vaga na área a ser provida, ressalvadas as exceções constantes no § 3º do mesmo dispositivo legal, a saber:

Art. 8º O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. [\(Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013\)](#)

§ 1º O concurso público de que trata o caput tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso. [\(Redação](#)

dada pela Lei nº 12.863, de 2013) [grifamos]

§ 2º O concurso público referido no caput poderá ser organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, que estabelecerá as características de cada etapa e os critérios eliminatórios e classificatórios.

§ 3º A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior. (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013) [grifamos]

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013).

3. Nesse sentido, a Direção do ICET deverá manifestar se está de acordo com a redistribuição do servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, recebendo em contrapartida o código de vaga ofertado pela UFFRJ.

4. Sem mais para o momento, aguardamos o retorno, subscrevemos o presente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Respeitosamente,

PATRÍCIA NEVES ORSETTI

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho
PROGEP - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Chefe**, em 10/04/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041359** e o código CRC **32B0DB09**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004594/2023-25

SEI nº 1041359

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 82/2023/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2023.

À Senhora

Patrícia Neves Orsetti

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho PROGEP / UFVJM

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 186/2023/SGFT.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação no ofício (1041359), informamos que a Congregação do ICET se reuniu no dia 13/02/2023 e aprovou a redistribuição do servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo** desde que haja a contrapartida do código de vaga do mesmo cargo e seja direcionado ao ICET.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 11/04/2023, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042890** e o código CRC **6D4622FB**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

OFÍCIO Nº 192/2023/SGFT

Diamantina, 12 de abril de 2023.

Ao Senhor
Olavo Cosme da Silva
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita manifestação e encaminhamento sobre pedido de redistribuição protocolado pelo servidor - Cristiano Agenor Oliveira de Araújo

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos os autos do presente processo para análise e manifestação quanto ao pedido de redistribuição protocolado pelo servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, Matrícula Siape nº 1699032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
2. A solicitação Justifica-se visto que de acordo com a Resolução de nº 7/2021, do Conselho Universitário da UFVJM, compete à CPPD dentre outras atribuições "*apreciar e pronunciar-se (...) sobre a necessidade de reversão de aposentadoria, de admissão, dispensa, exoneração, transferência, **redistribuição** e recondução de docente, quando proposta pelo setor no qual o docente estiver lotado*". [grifo nosso]
3. Informamos ainda que a Direção do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia - ICET já se manifestou por meio do Ofício 82 (1042890).
4. Sendo o que nos compete para o momento, subscrevemos o presente.

Respeitosamente,

GERRI DE MAIO FAUSTINO
Seção de Gestão da Força de Trabalho
PROGEP - UFVJM

PATRÍCIA NEVES ORSETTI
Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho
PROGEP - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gerri De Maio Faustino, Assistente em Administração**, em 12/04/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Chefe**, em 12/04/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044138** e o código CRC **716FC973**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004594/2023-25

SEI nº 1044138

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CPPD 149/2023

Processo nº 23086.004594/2023-25

Interessado: SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Assunto: Redistribuição Docente

A presidência da CPPD, *ad referendum* da comissão, em atenção ao Ofício nº 192/2023/SGFT [1044138], após analisar o presente processo sobre pedido de redistribuição protocolado pelo servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), decide manifestar-se **FAVORÁVEL** à solicitação de redistribuição apresentada no presente processo.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminho à PROGEP para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Presidente**, em 18/04/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047996** e o código CRC **89862947**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

OFÍCIO Nº 203/2023/SGFT

Diamantina, 19 de abril de 2023.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita manifestação e encaminhamento sobre pedido de redistribuição protocolado pelo servidor Cristiano Agenor Oliveira de Araújo.

Senhor Reitor,

1. Encaminhamos os autos do presente processo para análise e manifestação quanto ao pedido de redistribuição protocolado pelo servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, Matrícula Siape nº 1699032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). A redistribuição permite o deslocamento de cargo de provimento efetivo, no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, desde que atendidos os requisitos do art. 37, da Lei 8.112/1990, transcritos abaixo:

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (grifo nosso)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A redistribuição ocorrerá ex officio para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do SIPEC e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade no órgão ou entidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos arts. 30 e 31. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4º O servidor que não for redistribuído ou colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do SIPEC, e ter exercício provisório, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

2. Também devem ser observadas as Portarias MP nº 57, de 14 de abril de 2000, MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, em especial as orientações do Acórdão TCU nº 1.308/2014, de 28 de maio de 2014, item 9.3 conforme segue:

9.3 “... o procedimento da “redistribuição por reciprocidade” deve ser adotado em caráter excepcional, devendo ser observados os requisitos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, em especial o interesse da Administração, que deve estar devidamente comprovado nos autos do processo administrativo, bem assim, no caso de cargo vago, a inexistência de concurso público em andamento ou em vigência para as especialidades dos cargos interessados na redistribuição, a fim de resguardar os interesses de candidatos aprovados, e no caso de cargo ocupado, a concordância expressa do servidor”; (grifo nosso)

3. Por oportuno, cabe ressaltar que a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, por meio do Ofício-Circular nº 2/2017/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, objetivando dar orientações referentes aos processos de redistribuição, reiterou aos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, a observância dos termos do referido acórdão quando da realização de redistribuição, a saber:

Sobre procedimentos de redistribuição, o Acórdão nº 1308 do TCU, publicado no Diário Oficial da União de 28/5/2014, espelha o art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e esclarece que:

(...) o procedimento da “redistribuição por reciprocidade” deve ser adotado em

caráter excepcional, devendo ser observados os requisitos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, em especial o interesse da Administração, que deve estar devidamente comprovado nos autos do processo administrativo, bem assim, no caso de cargo vago, a inexistência de concurso público em andamento ou em vigência para as especialidades dos cargos interessados na Ofício-Circular 2 (0651984) SEI 23000.017704/2017-73 / pg. 2 em vigência para as especialidades dos cargos interessados na redistribuição, a fim de resguardar os interesses de candidatos aprovados, e no caso de cargo ocupado, a concordância expressa do servidor (...) (grifo no original)

4. Por meio do Ofício 82 (1042890), o Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET), o Senhor Jairo Lisboa Rodrigues, informa "que a Congregação do ICET se reuniu no dia 13/02/2023 e aprovou a redistribuição do servidor **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo** desde que haja a contrapartida do código de vaga do mesmo cargo e seja direcionado ao ICET". Destacamos que do ponto de vista legal, observadas as orientações do Ministério da Educação, não existe nenhum impedimento para que a UFVJM realize a redistribuição em tela. Alertamos que, caso a redistribuição se concretize, o ICET/UFVJM deverá se mobilizar no sentido de abrir novo concurso ou realizar o aproveitamento de concurso vigente, objetivando o provimento da vaga.

5. Conforme consta na Resolução de nº 7/2021, do Conselho Universitário da UFVJM, compete a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) dentre outras atribuições "apreciar e pronunciar-se (...) sobre a necessidade de reversão de aposentadoria, de admissão, dispensa, exoneração, transferência, **redistribuição** e recondução de docente, quando proposta pelo setor no qual o docente estiver lotado". [grifo nosso]. Nesse sentido, o processo em epígrafe foi encaminhado para manifestação da CPPD, que por meio do Despacho CPPD 149/2023 (1047996) deliberou "**FAVORÁVEL** à solicitação de redistribuição apresentada no presente processo".

6. Cabe destacar que, após análise das orientações constantes na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 e na Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA, o servidor atende os requisitos para redistribuição, tendo em vista a legislação aplicável. Nesse sentido, entendemos, que a redistribuição do docente **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo** para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), demonstra-se oportuna, haja vista que a referida Unidade Acadêmica poderá prover o novo código a partir de um perfil que se alinhe às necessidades institucionais. Além disso, o interesse voluntário, consubstanciado no requerimento do referido servidor, pode ser compreendido como um fator impulsionador da qualidade de vida, a partir da concretização deste processo de redistribuição.

7. Diante de todo o exposto, solicitamos deliberação da Reitoria acerca da continuidade ou não do processo de movimentação. Após deliberação de Vossa senhoria, os autos do processo deverão ser encaminhados para manifestação do Conselho Universitário da UFVJM, conforme consta no Regimento Geral da UFVJM:

Art. 123. O docente poderá ser removido de um Departamento para outro, ou órgão equivalente, por iniciativa do próprio docente ou do Departamento de destino, em ambos os casos com aprovação das duas Câmaras Departamentais ou órgãos equivalentes. Parágrafo único. Todas as decisões de transferências de docentes entre departamentos devem ser homologadas pelas congregações das Unidades Acadêmicas envolvidas.

Art. 124. A movimentação do docente da Universidade para outra instituição de ensino superior, mantida pelo Governo Federal, será de competência do Conselho Universitário, após aprovação da Câmara Departamental ou órgão equivalente e de Congregação da Unidade Acadêmica.

Art. 125. Poderá ser aceita movimentação, para cargo ou emprego da Universidade, de docente de outra instituição de ensino superior mantida pelo Governo Federal, atribuída ao Conselho Universitário a competência para a aprovação. [grifamos]

8. Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Respeitosamente,

PATRÍCIA NEVES ORSETTI
Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho
Progep/UFVJM

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS
Diretora eventual de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Progep/UFVJM

GREICIELE MACEDO MORAIS
Pró-Reitora Eventual de Gestão de Pessoas
Progep/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Morais, Servidor (a)**, em 26/04/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina dos Santos, Diretor (a)**, em 26/04/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Chefe**, em 26/04/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050392** e o código CRC **09295046**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004594/2023-25

SEI nº 1050392

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.004594/2023-25

Interessado: Reitoria

Ao Conselho Universitário - CONSU - UFVJM

PARA CIÊNCIA: Patrícia Neves Orsetti - Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho - Progep/UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

1. Considerando que o Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Jairo Lisboa Rodrigues, por intermédio do **ofício n.º 82/2023/DIRICET/ICET** (1042890), **datado de 11 de abril de 2023**, informou que a Congregação do ICET se reuniu no dia 13/02/2023 e aprovou a redistribuição do servidor Cristiano Agenor Oliveira de Araújo desde que haja a contrapartida do código de vaga do mesmo cargo e seja direcionado ao ICET;

2. Considerando que nos termos do **despacho CPPD 149/2023** (1047996), **de 18 de abril de 2023**, a presidência da CPPD, representada pelo professor Olavo Cosme da Silva, *ad referendum* da comissão, decidiu manifestar-se favorável à solicitação de redistribuição apresentada no processo;

3. Considerando que mediante o **ofício n.º 203/2023/SGFT** (1050392), assinado **em 26 de abril de 2023**, pelos servidores, Patrícia Neves Orsetti - Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho - Progep/UFVJM, Débora Cristina dos Santos - Diretora eventual de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - Progep/UFVJM e Greiciele Macedo Morais - Pró-Reitora Eventual de Gestão de Pessoas - Progep/UFVJM, manifestaram pelo entendimento de que a redistribuição demonstra-se oportuna, haja vista que a referida Unidade Acadêmica poderá prover o novo código a partir de um perfil que se alinhe às necessidades institucionais;

Outrossim, destacou que o interesse voluntário, consubstanciado no requerimento do referido servidor, pode ser compreendido como um fator impulsionador da qualidade de vida, a partir da concretização deste processo de redistribuição;

4. Diante do exposto, **manifestar favorável** ao pedido de redistribuição protocolado pelo **servidor Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**, Matrícula Siape n.º 1699032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

5. Em cumprimento ao disposto no art. 125^[1] do Regimento Geral da UFVJM, **encaminhar** o processo a esse Conselho Universitário **para análise e deliberação**.

Diamantina, 26 abril de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR

[1] Art. 125. Poderá ser aceita movimentação, para cargo ou emprego da Universidade, de docente de outra instituição de ensino superior mantida pelo Governo Federal, atribuída ao Conselho Universitário a competência para a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 26/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056398** e o código CRC **D0D49DAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO SANEADOR CONSU

Processo nº 23086.004594/2023-25

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar histórico pormenorizado para fins de conhecimento do processo pelo Conselho Universitário para análise e deliberação.	
PROCESSO:	23086.004594/2023-25
TIPO DE PROCESSO	Pessoal: Redistribuição
ESPECIFICAÇÃO	Servidor: Cristiano Agenor Oliveira de Araújo
OBJETO	Redistribuição
INTERESSADO	Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário
DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO	28/04/2023

RELATÓRIO

ANEXO I

DATA	CÓDIGO	ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO
30/03/2023	1037301	Documento Redistribuição -Documento Redistribuição (1037301)
04/04/2023	1037342	E-mail SGFT -Solicita documentos para redistribuição
05/04/2023	1041179	Declaração Nada Consta Biblioteca UFVJM
06/04/2023	1041185	Declaração Nada Consta Patrimônio UFVJM
06/04/2023	1041208	Declaração Não possui cônjuge na UFVJM
06/04/2023	1041257	Ofício à Reitoria UFVJM -Solicitação de redistribuição
10/04/2023	1041359	Ofício 186 - Manifestação sobre pedido de redistribuição do servidor Cristiano Agenor Oliveira de Araújo.
11/04/2023	1042890	Ofício 82 -Resposta ao OFÍCIO Nº 186/2023/SGFT.
12/04/2023	1044138	Ofício 192 -Solicita manifestação e encaminhamento sobre pedido de redistribuição protocolado pelo servidor - Cristiano Agenor Oliveira de Araújo.
18/04/2023	1047996	Despacho CPPD 149/2023- Redistribuição Docente

19/04/2023	1050392	Ofício 203 -Solicita manifestação e encaminhamento sobre pedido de redistribuição protocolado pelo servidor Cristiano Agenor Oliveira de Araújo.
26/04/2023	1056398	Despacho Reitor -Encaminha processo para análise e deliberação

DECISÃO

Pautar o assunto na 331ª reunião, sendo a 164ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário a ser realizada para o dia 26 do maio de 2023 às 8h, e solicitar à secretaria do conselho universitário da UFVJM que proceda à convocação.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 19/05/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079233** e o código CRC **D0324912**.